



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO, os argumentos expostos no teor do Parecer Técnico nº 0085/2022 emitido em 02 de maio de 2022 e do Parecer Jurídico nº 0170/2022, emitido em 09 de maio de 2022; documentos da entidade acostada aos autos e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 01.01.018101.001828/2022-89, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014, justificando-se a dispensa de chamamento público para a realização conjunta do Projeto: 31º Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC2022, no período de 24 a 27 de maio de 2022, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, com o Tema: *Produtividade e conservação: o futuro da Amazônia*, em parceria com a Associação de Criadores de Búfalos do Amazonas – ACBA. Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário de Produção Rural do Estado do Amazonas, no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460-Japiim, Conj. Atílio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 3º Andar. Manaus/AM. CEP.: 690077-730, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

**PETRUCIO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL